

CRENCIAMENTO 006/2022 - CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CLÍNICAS MÉDICAS, CENTROS DE SAÚDE E INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE

Na data de **dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três**, recebeu-se via e-mail à Comissão de Licitação, documentos com a intenção de Credenciamento da **Maternidade Doutor Adalberto Pereira da Silva, CNPJ: 01.049.618/0001-09**. O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) do Estado de Goiás e Distrito Federal localizadas fora do município de Mineiros-GO, para realização dos Estágios Supervisionados, sob responsabilidade de preceptores das instituições hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e com supervisão dos docentes da UNIFIMES, nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade, para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros.

Foi realizada a verificação da documentação apresentada.

Após análise restou comprovado que a empresa **Maternidade Doutor Adalberto Pereira da Silva**, deixou de cumprir os seguintes itens do edital:

1. Apresentou a “Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei” do item 4.1.2.3., **vencida**, cuja validade era de até 12/12/2023.

2. Houve cumprimento parcial do item 4.1.1.3. “Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.”, houve juntada do Estatuto e da eleição dos diretores, **contudo, não foi juntado o documento que confere a representatividade da Presidente Maria Raquel Barbosa**. Sendo necessário encaminhar o documento específico relativo à sua representação.

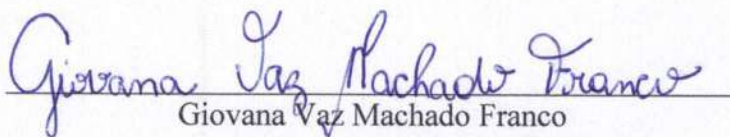
Conforme estabelece o edital, foi realizada a análise da documentação por esta Comissão e considerando a falta de atendimento aos requisitos do Edital, declara-se a empresa como **INABILITADA**.



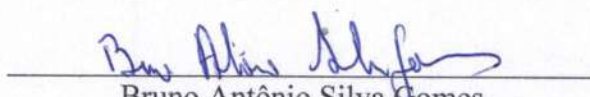

Além disso, é válido destacar o item 4.3.1: “4.3.1. A documentação não será recebida de forma fracionada. **Constatando a ausência de algum documento, a interessada deverá reencaminhar os documentos exigidos em sua totalidade.**”

Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura deste relatório que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

Mineiros/GO, 19 de dezembro de 2023.


Giovana Vaz Machado Franco
Presidente CPL


Nellio Silva Resende
Membro da Comissão


Bruno Antônio Silva Gomes
Membro da Comissão

